

PELLENZ, Mayara; BASTIANI, Ana Cristina Bacega de. Sustentabilidade e consciência ambiental: uma nova postura humana frente ao desenvolvimento. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.9, n.3, 3º quadrimestre de 2014. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791.

SUSTENTABILIDADE E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL: UMA NOVA POSTURA HUMANA FRENTE AO DESENVOLVIMENTO

SUSTAINABILITY AND ENVIRONMENT: A NEW APPROACH TO DEVELOPING HUMAN FACE

Mayara Pellenz¹

Ana Cristina Bacega De Bastiani²

SUMÁRIO: Introdução; 1. Considerações sobre a Pós-Modernidade; 2. Desenvolvimento Sustentável sob o enfoque democrático e humanístico; Considerações finais; Referências das Fontes Citadas .

RESUMO: Este artigo científico tem como objetivos analisar o contexto da forma humana de viver ao longo da história; perceber se com o passar do tempo adquiriu-se maior consciência da interdependência entre ser humano e natureza e; verificar se é possível um Desenvolvimento Sustentável pautado numa forma de viver consciente de que a participação humana é diretamente responsável pelo rumo deste desenvolvimento. A pesquisa desenvolve-se por meio do método indutivo e da técnica de pesquisa bibliográfica. Pode-se verificar que a utilização dos recursos naturais de maneira inconsequente e desmedida em todo o Planeta provocou desequilíbrios que ameaçam a existência do ser humano. A partir desta realidade, torna-se necessário um novo olhar à Natureza, preservando e conservando o meio em que se vive, resgatando elementos como Fraternidade e Solidariedade, mesmo que este processo seja lento. A mudança de consciência para melhor utilização dos recursos naturais apresenta-se como um desafio na Era Pós-Moderna.

PALAVRAS-CHAVE: Sociedade; Humanidade; Natureza; Desenvolvimento Sustentável.

¹ Mestranda do Programa de Pós Graduação em Direito da Faculdade Meridional, de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: maypellenz@hotmail.com.

² Mestranda do Programa de Pós Graduação em Direito da Faculdade Meridional, de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: cristi.bd@hotmail.com.

ABSTRACT: This research paper aims to analyze the context of the human form of life throughout history ; realize with the passage of time has acquired a greater awareness of the interdependence between humans and nature ; check whether it is possible for a Sustainable Development in a guided way of life aware that human participation is directly responsible for the direction of this development . The research develops through the inductive method and the technique of literature. It can be seen that the use of natural resources and excessive inconsequential way around the planet caused imbalances that threaten the existence of human beings . From this fact, it becomes necessary a new look to nature , preserving and conserving the environment in which it lives, redeeming elements as fraternity and solidarity , even if this process is slow. The change of conscious in order to a better use of natural resources is a challenge in the Postmodern Age.

KEYWORDS: Society; Humanity; Nature; Sustainable Development.

INTRODUÇÃO

A Era Pós-Moderna³ - período atual da História - é caracterizada por constantes transformações nas relações humanas, devido à velocidade dos acontecimentos e o alcance das informações. A relação entre os indivíduos está cada vez mais fluida e fragilizada, assim como a relação existente entre seres humanos e meio ambiente. Neste contexto de crise⁴, os debates acerca do tema ganham força, em âmbito nacional e internacional.

³ Chauí (apud Bittar, 2004, p. 56) explica que "o pós-modernismo faz a opção pela contingência. E, com ela, opta pelo fragmentado, efêmero, volátil, fugaz, pelo acidental e descentrado, pelo presente sem passado e sem futuro, pelos micropoderes, microdesejos, microtextos, pelos signos sem significados, pelas imagens sem referentes, numa palavra, pela indeterminação que se torna, assim, a definição e o modo da liberdade. Esta deixa de ser a conquista da autonomia no seio da necessidade e contra a adversidade para tornar-se jogo, figura mais alta e sublime da contingência. Mas essa definição da liberdade ainda não nos foi oferecida pelo pós-modernismo; está apenas sugerida por ele, pois definir seria cair nas armadilhas da razão, do universal, do logocentrismo falocrático ou de qualquer outro monstro que esteja em voga. Donde o sentimento de que vivemos uma crise dos valores morais (e políticos)". CHAUI, M. **Convite à Filosofia**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2005.

⁴ O panorama atual, no que se refere ao destino da Humanidade é desolador. Vive-se atualmente uma crise mundial sem precedentes. De uma maneira bastante ampla, pode-se dizer que a qualidade de vida da Humanidade é muito ruim. Isso manifesta-se de diversas formas: desemprego, altos níveis de migração, fome, diminuição nas taxas de produção e produtividade, guerras civis, segregação racial, marginalização, doenças, egoísmo, individualismo, tráfico e consumo de drogas lícitas e ilícitas, criminalidade, altas taxas de suicídio, solidão, incomunicabilidade, destruição da e perda da identidade humana, inversão de valores, dissolução de instituições como família, aumento das perversões, da violência e dos vícios, destruição do meio ambiente, além de tantos outros fatores. Ocorre que os avanços também são evidentes e, seguramente, a Humanidade consegue identificar os paradoxos que estão ao seu redor. O Homem,

Muitos fatores contribuíram para a degradação do meio ambiente nos últimos séculos – capitalismo⁵, individualismo exacerbado, consumismo, globalização⁶, entre outros.

Atualmente, criam-se medidas como acordos entre países, protocolos, princípios constitucionais e tipificação de crimes, por exemplo, para amenizar as consequências desta degradação. Ao lado de acordos internacionais, o Direito Positivo no Brasil auxilia nesse processo, que é uma necessidade diante as transformações sociais. Ainda que existam medidas de preservação e conservação do meio ambiente, em prol do Desenvolvimento Sustentável, outras ações são necessárias para que a atual situação se transforme. Uma nova realidade é possível desde haja, inicialmente, uma nova consciência acerca da Natureza e do Planeta Terra. Os seres humanos precisam resgatar o vínculo antropológico comum, no sentido de zelar o meio em que vivem, pois se trata de

é tão magnífico em sua realização que foi capaz de desenvolver a tecnologia, construir obras imensas e de grande porte, possibilitou a comunicação mundial instantânea através da rede de computadores, realizou avanços na medicina, descobrindo medicamentos e curas que antes tiravam a vida de milhares de pessoas, construiu universidades, escolas, centros de ensinos, laboratórios, observatórios, e, inclusive, ultrapassou as fronteiras da Terra conquistando em definitivo o espaço sideral. A Humanidade possui tecnologia mas populações inteiras morrem de fome; dispõe de recursos na área da saúde mas ainda há quem não tenha acesso à este direito; possui organização de governo capaz de determinar as diretrizes de um Estado enquanto os cidadãos não possuem o mínimo existencial para viver em dignidade; produz material bélico e possui contingente para guerra enquanto seres humanos vivem segregados, alheios à informação e aos acontecimentos do mundo. A Humanidade mergulhou em uma crise que envolve o valor do ser humano e o valor da vida, já que o individualismo passou a determinar as relações humanas. Houve sim uma evolução considerável, porém, vive-se em condição de miséria, no tocante aos relacionamentos entre as pessoas. De fato, para começar a solucionar a crise instalada em todas as esferas do funcionamento humano, é preciso compreender o período em que se atravessa com uma visão de todo este panorama, à fim de buscar possíveis caminhos que levem a Humanidade a salvar, inclusive sua própria condição de existência).

⁵ Segundo Lênin, o capitalismo pode ser entendido como “O capital financeiro, concentrado em muito poucas mãos e gozando do monopólio efetivo, obtém um lucro enorme, que aumenta sem cessar com a constituição de sociedades, emissão de valores, empréstimos do Estado, etc., consolidando a dominação da oligarquia financeira e impondo a toda a sociedade um tributo em proveito dos monopolistas”. LÊNIN, V. I. **O imperialismo**: fase superior do capitalismo. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2005.

⁶ Globalização é normalmente associada a processos econômicos, como a circulação de capitais, a ampliação dos mercados ou integração produtiva em escala mundial. Mas descreve também fenômenos da esfera social, como a criação e expansão de instituições supranacionais, a universalização de padrões culturais e o equacionamento de questões concernentes à totalidade do planeta (meio ambiente, desarmamento nuclear, crescimento populacional, direitos humanos etc.) Assim, o termo tem designado a crescente transnacionalização das relações econômicas, sociais, políticas e culturais que ocorrem no mundo, sobretudo nos últimos 20 anos. VIEIRA, Liszt. **Cidadania e Globalização**. 6.ed. Rio de Janeiro: Record, 2002, p. 72 e 73.

PELLENZ, Mayara; BASTIANI, Ana Cristina Bacega de. Sustentabilidade e consciência ambiental: uma nova postura humana frente ao desenvolvimento. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.9, n.3, 3º quadrimestre de 2014. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791.

um lar compartilhado, no qual fomenta a Participação⁷, a Cidadania, a Fraternidade e a Educação Ambiental⁸.

Já se sabe que essa nova consciência em benefício da conservação e preservação do meio ambiente é importante, pois a existência da vida humana na Terra depende desse fator. Estuda-se então, como hipóteses de pesquisa, o resgate do vínculo antropológico comum dos seres humanos e dos elementos da Fraternidade, da Responsabilidade, do Desenvolvimento Sustentável, do Direito e da Ética, como pontos chave neste processo, rumo ao futuro incerto e desconhecido e no sentido na preservação da Natureza e seres humanos. Abordagens neste sentido serão estudadas neste artigo científico por meio de Pesquisa Bibliográfica e do Método Indutivo.

1. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PÓS-MODERNIDADE

Ao se estudar a trajetória da Humanidade nos últimos três séculos, percebe-se inúmeras mudanças na vida das pessoas e também na Sociedade. Ocorreram transformações significativas, com um impacto considerável na Humanidade e na Natureza. As mudanças foram impulsionadas pelos ideais surgidos à época do Iluminismo⁹ e alcançou seu auge na Era Moderna. Chegou-se à contemporaneidade, com evolução significativa nas ciências, na tecnologia e na

⁷ Para Bordenave (1994, p. 25), uma sociedade participativa “[...] seria, então, aquela em que todos os cidadãos têm parte na produção, gerência e usufruto dos bens da sociedade de maneira equitativa. Toda a estrutura social e todas as instituições estariam organizadas para tornar isso possível”.

⁸ "Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade" (POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - **Lei nº 9795/1999**, Art. 1º. Disponível em www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=321, 2014).

⁹Embora não constituindo o único movimento cultural da época, o Iluminismo foi a filosofia hegemônica na Europa do século XVIII. Ele consistia em um articulado movimento filosófico, pedagógico e político, que conquistou progressivamente as camadas cultas e a ativa burguesia em ascensão nos vários países da Europa [...]. Inserindo-se em tradições diversas, o Iluminismo configurou-se não tanto como um compacto sistema doutrinário, mas muito mais como um movimento em cuja base está a confiança na razão humana, cujo desenvolvimento representa o progresso da humanidade e a libertação em relação aos vínculos cegos e absurdos da tradição, da ignorância, da superstição, do mito e da opressão". REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. **História da filosofia**: do humanismo a Kant. São Paulo: Paulos, 1990, p. 670.

comunicação. Há poucos anos atrás, não se imaginava as perspectivas e a realidade em que se vive hoje, fruto de fenômenos como a Globalização e o Capitalismo.

O ser humano alcançou sua autonomia a partir do movimento Iluminista ocorrido no século XVIII. Não obstante existissem dificuldades para se compor o progresso civilizacional, afirma-se que a Liberdade¹⁰ e a Autodeterminação do ser humano foram conquistas iniciadas com o fim do Absolutismo e da separação da Igreja e do Estado¹¹. Outro fator determinante neste processo foi a libertação do ser humanos em relação à escravidão física e espiritual.

Ao ultrapassar as barreiras históricas de dominação, o ser humanos, por meio da racionalidade, rompeu paradigmas e passou a perseguir seus desejos. Trata-se de pensar por si e abandonar os vícios que são característicos de um espírito escravizado.

Para o Homem pós-moderno, perseguir seus objetivos de vida é um direito e um dever humano. Antes que a liberdade tivesse chance de introduzir a humanidade e todos os seus membros no mundo da autonomia e da autoafirmação, essa humanidade precisava ser libertada da tirania¹².

Essa ruptura representou um avanço na História. Os ideais de Liberdade provocaram mudanças significativas no contexto social, tanto na vida pessoal de todos, como na capacidade de se comunicar, de gerir os negócios, de viver em comunidade e também de ser submetido a uma ordem jurídico-positivista em prol de uma nova organização: um modelo de Estado, viabilizado e sustentado pelos fundamentos da Cidadania¹³ e da Democracia¹⁴. Entretanto, essas

¹⁰ Bobbio explica que Hobbes define a liberdade como “[...] ausência de todos os impedimentos à ação que não estejam contidos na natureza e na qualidade intrínseca do agente”. BOBBIO, N. **Igualdade e Liberdade**. 3. ed., Rio de Janeiro: Ediouro, 1997, p. 55.

¹¹ “As deficiências da sociedade política medieval determinaram as características fundamentais do Estado como instituições político-jurídica modernas, quais sejam: o território e o povo como elementos materiais; o governo, o poder, a autoridade ou soberano como elementos formais; e a finalidade como elemento substancial”. BARRETO, Vicente de Paulo (coord.). **Dicionário de filosofia política**. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2010, p. 183.

¹² BAUMAN, Zygmunt. **A ética é possível em um mundo de consumidores?** Tradução de Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 118.

¹³ “A cidadania está intimamente vinculada ao processo em devir dos direitos humanos que consolidou a sociedade na modernidade. O conceito de cidadania surgiu ligado a um ente estatal no

transformações não foram suficientes para uma mudança radical no pensamento. Os desafios dos novos tempos ensejam metamorfoses profundas na forma como o ser humano interage com seus semelhantes e com o meio em que vive. Os conflitos que são característicos destes novos tempos estão em evidência. “Vivemos em tempos difíceis, pois a própria liberdade do ser humano está em crise”¹⁵.

Destaca-se que, apesar do ser humano ter se libertado para perseguir seus objetivos de vida e buscar a Felicidade¹⁶, atualmente novas necessidades são apresentadas no contexto social. Este fato resultou numa crise em todos os segmentos da Sociedade¹⁷.

Por muito tempo, o ser humano canalizou seus esforços e suas ações em razão das suas próprias vontades e necessidades: o individualismo exacerbado provocou o distanciamento das pessoas, interessadas somente no seu bem-estar

século XVIII; seu exercício e realização se fizeram sob a tutela do Estado nacional. Porém, considerando a atual forma de sociedade, a cidadania afirma-se pelo envolvimento do cidadão nos movimentos sociais, nos mais diversos, no âmbito da emergente sociedade civil e esfera pública transnacional que se vai construindo no mundo globalizado”. BARRETO, Vicente de Paulo (coord.). **Dicionário de filosofia política**. p. 96.

¹⁴ “Democracia significa, literalmente, poder do povo. Isso não quer dizer governo pelo povo. O poder nem sempre se diz em última análise: não se confunde com administração dos assuntos correntes, nem mesmo com o governo atribuído a pessoa ou a um grupo. O que distingue, entre os gregos, a Democracia das outras formas de poder por eles concebidas – Aristocracia e Monarquia – é que nestas duas a decisão em última instância cabe a um grupo dos melhores (os *aristoi*, que tem *arete*, isto é, a excelência do caráter) ou a um só, o rei. Na Democracia, decide o *demos*, povo, mas isso não quer dizer que toda e qualquer medida se governo seja sua”. BARRETO, Vicente de Paulo (coord.). **Dicionário de filosofia política**, p. 132.

¹⁵ BAUMAN, Zygmunt. **A ética é possível em um mundo de consumidores?**, p. 21.

¹⁶ “[...] a felicidade também requer bens exteriores, pois é impossível, ou na melhor das hipóteses não é fácil, praticar belas ações sem os instrumentos próprios. Em muitas ações usamos amigos e riquezas e poder político com instrumentos, e há certas coisas cuja falta empana a felicidade – boa estirpe, bons filhos, beleza – pois o homem de má aparência, ou mal nascido, ou só no mundo e sem filhos, tem poucas possibilidades de ser feliz, e tê-las-á ainda menores se seus filhos e amigos forem irremediavelmente maus ou se, tendo tido bons filhos e amigos, estes tiverem morrido. [...] a felicidade parece requerer o complemento desta ventura, e é por isto que algumas pessoas identificam a felicidade com a boa sorte, embora outras a identifiquem com a excelência”. ARISTÓTELES. **Ética a nicômanos**. Tradução de Mário da Gama Cury. 3ª ed. Brasília: Editora da UNB, 1999, p. 27.

¹⁷ “A sociedade, enquanto fenômeno humano, decorre da associação dos homens, da vida em comum, fundada na mesma origem, nos mesmos usos, costumes, valores, cultura e história. Constitui-se a sociedade no e pelo fluxo das necessidades e potencialidades da vida humana, o que implica a experiência tanto da solidariedade, do cuidado, quanto da oposição, da conflitividade. Organização e caos são polos complementares de um mesmo movimento – dialético – que dá dinamismo à vida da sociedade”. BARRETO, Vicente de Paulo (coord.). **Dicionário de filosofia política**, p. 487.

e da sua família, no seu crescimento patrimonial e pessoal. Houve um impulso do Capitalismo e do fenômeno da Globalização nesse sentido. Os antigos princípios de comunidade, respeito, ajuda (ou cuidado) com seus semelhantes, observados em sociedades primitivas, por exemplo, não fazem parte desse contexto.

A preocupação com a própria vida, os próprios desejos e anseios passou a ocupar todo o tempo e toda a energia do ser humano. Perseguir os próprios objetivos, ter Liberdade para errar e acertar, optar por este ou aquele caminho, entre outros, são, hoje, sinônimo de Felicidade. Não ser feliz é eliminar todos estes impulsos e ser privado das próprias vontades. A infelicidade aparece, também, como sinônimo de ser diferente, de estar fora dos padrões considerados normais pela Sociedade, e por esse motivo, negar a dignidade e o respeito alheio. Vale ressaltar que a Felicidade deve ser um ideal a ser perseguido pelo sujeito como objetivo individual. A busca pelo bem-estar passa a ser estrutura para a Sociedade, atingindo os sujeitos que habita esse lar compartilhado chamado Planeta Terra.

Entretanto, conviver, ser responsável junto ao Outro ficou em segundo plano. As novas regras não incluem sentimentos comunitários, mas sim de consumismo exagerado, de lucro, de satisfação pessoal, entre outros. Os bens são conquistados para tornarem-se dispensáveis em pouco tempo. Perde-se seu apreço à medida que são adquiridos num ciclo vicioso de consumo. O tempo, o espaço, os produtos e as relações entre os indivíduos passaram a frágeis, voláteis e inconstantes.

O consumo passou a ser um estilo de vida que se choca com a Sustentabilidade¹⁸. Os bens de consumo oportunizam realizações pessoais, mas adquiriram um papel muito importante na afirmação do sujeito no ambiente em que vive. Esta nova realidade possui uma face cruel, traduzida nas palavras de Bauman¹⁹ como: "Se 'ser livre' significa ser capaz de agir pelos próprios desejos e perseguir os objetivos escolhidos, a versão líquida moderna, consumista, da

¹⁸ "Sustentabilidade é princípio-síntese que determina a proteção do direito ao futuro". FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 73.

¹⁹ BAUMAN, Zygmunt. **A ética é possível em um mundo de consumidores?**, p. 144.

arte da vida pode prometer liberdade para todos, mas a entrega é escassa e seletiva”.

A postura egoísta dominou a Humanidade de forma que há uma dificuldade clara na formação de vínculos pessoais e, também, de manutenção de laços sociais formados. O citado autor descreve uma nova visão de mundo contemporâneo, denominada “liberdade na era líquida moderna”. A sociedade tem suas estruturas pautadas em comportamentos existentes, conforme as condições da vida do sujeito, porém, o tempo é tão rápido que esses comportamentos não são capazes de se consolidar e se perpetuar no tempo. Dessa forma, uma característica da Sociedade atual é a sensação de incertezas e um constante recomeço de tudo.

Nos dias de hoje, a característica do Homem, de ser e permanecer individualista e egoísta ainda persiste. O indivíduo é centralizador, ao fazer uso da Internet, conectando-se e desconectando-se como bem entender, conforme sua vontade. As redes sociais são mantidas vivas e viabilizam a comunicação, respeitando o desejo do internauta. Nessa linha de pensamento, a rede que Bauman²⁰ apresenta é caracterizada pelo papel concentrador do sujeito, gerente da sua rede pessoal, flexibilizando seu alcance conforme a vontade e a necessidade.

Sob esta perspectiva, observa-se que os vínculos humanos estão cada vez mais fluidos, mais frágeis e descartáveis. A rede mundial de computadores oportunizou avanços no sentido de encurtar distâncias e possibilitar estar em vários lugares ao mesmo tempo. Esse poder conferido a qualquer sujeito possibilita a liberdade de movimentação, sendo permitido adentrar e se retirar de recintos virtuais a qualquer momento.

Bauman²¹ afirma que a posição que o sujeito se encontra quando inserido no ambiente virtual é confortável, pois detém o controle: como dono de sua rede, pode transitar segundo o seu desejo, relacionar-se conforme sua vontade e sem imposições, bem como, cria e gerencia sua rede.

²⁰ BAUMAN, Zygmunt. **A ética é possível em um mundo de consumidores?**

²¹ BAUMAN, Zygmunt. **A ética é possível em um mundo de consumidores?**

Este contexto egocêntrico gera conflitos. Os exemplos de Bauman²² demonstram esse cenário humano. Muitas vezes, as pessoas não são capazes de lembrar que possuem um ancestral comum, pertencem a um lar comum, onde tudo e todos estão interligados (Homem e Natureza). Neste sentido, "o individualismo ético fortaleceu o egocentrismo, que inibe o altruísmo, com isso, comunidades tradicionais são desintegradas. Essa desintegração favorece o primado do interesse próprio completamente desligado do interesse da coletividade. Felicidade individual à qualquer preço"²³.

Hoje, a realidade apresenta novos desafios. É preciso deixar os interesses privados à margem para que haja um pensamento coletivo, menos individualista, em prol de mudanças positivas na Sociedade. Há necessidade, por parte de todos, de se resgatar sentimentos de Fraternidade²⁴ em relação aos seus semelhantes e, também, ao meio em que vive. Apesar de, ao longo da História, os recursos naturais terem sido utilizados de maneira desmedida e sem nenhum tipo de cuidado, essa situação está redimensionada. O termo "sustentável" veio justamente no sentido de viabilizar as ações humanas a fim de conservar o meio em que se vive para a presente geração e para as gerações futuras.

2. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SOB O ENFOQUE DEMOCRÁTICO E HUMANÍSTICO

Os princípios de conservação, preservação, respeito e cuidado com a Natureza, inerentes nas sociedades primitivas, precisam ser resgatados. O cuidado com a Natureza é um fenômeno recente e a exploração dos recursos naturais de maneira ilimitada ainda é um problema a ser enfrentado.

²² BAUMAN, Zygmunt. **A ética é possível em um mundo de consumidores?**

²³ MORIN, Edgar. **O método 6: ética**. Porto Alegre: Sulina, 2005, p. 26.

²⁴ Baggio faz menção aos princípios democráticos que surgiram com maior ênfase na Revolução Francesa, para ele "[...] a fraternidade [...] no decorrer da história, foi adquirindo um significado universal, chegando a identificar o sujeito ao qual ela pode referir-se plenamente: o sujeito 'humanidade' – comunidade de comunidades – o único que garante a completa expressão também aos outros dois princípios universais, a liberdade e a igualdade". BAGGIO, Antônio Maria. **A redescoberta da fraternidade na época do "terceiro 1789"**. São Paulo: Cidade Nova, 2008, p. 21.

A transformação da consciência no sentido da preservação ainda caminha a passos lentos porque a mudança tem que partir de todos os sujeitos, ainda que em gestos despercebidos, nos lares, nas comunidades, nos bairros e nos municípios. As leis e os acordos internacionais que objetivam proteger e conservar a Natureza serão ineficientes se os cidadãos do mundo não agirem também para esta finalidade. A partir desse novo paradigma vigente, a Sustentabilidade requer mais do que ações positivas. É necessário que o Homem incorpore princípios como Responsabilidade e Fraternidade, além de conscientizar-se, em definitivo, de que as atitudes de hoje interferem diretamente no futuro dos seres.

A necessidade de posturas sustentáveis por parte dos seres humanos ainda é um pensamento que encontra resistências na Sociedade. O Desenvolvimento Sustentável²⁵ se choca, muitas vezes, com interesses econômicos e privados que inviabilizam a implementação de ações neste sentido. A exploração desmedida dos recursos naturais faz parte do presente. No entanto, para Freitas²⁶ “[...] por mais resiliência que tenha, a Natureza guarda limites intransponíveis”. É preciso compreender a fragilidade e a incompletude da Natureza para ser possível preservá-la.

A organização social humana passa por um momento de transição, no qual precisa se adaptar a uma nova realidade (e necessidade): a compreensão unificada da Natureza como um ambiente limpo e preservado e a conceitos modernos como Sustentabilidade. Esse momento de transição fica cada vez mais evidente em razão do avanço da tecnologia, do encurtamento das distâncias, da evolução da Modernidade e da industrialização, bem como do surgimento de uma economia global cada vez mais unificada.

A percepção humana em relação ao meio ambiente também passou por uma fase de reflexão. A prova desse argumento é que, em 1980, surgiu o termo

²⁵ O desenvolvimento sustentável foi conceituado como sendo “[...] aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991, p. 46).

²⁶ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**, p. 309.

“desenvolvimento sustentável”. Anos mais tarde, a Constituição Federal preconizou a necessidade da adoção de um modelo de desenvolvimento compatível com o cuidado e atenção à Natureza, para que seja preservada para as presentes e futuras gerações. Trata-se de um modelo de desenvolvimento:

[...] relacionado com a melhora da vida que levamos e das liberdades que desfrutamos. Expandir as liberdades que temos razão para valorizar não só torna nossa vida mais rica e mais desimpedida, mas também permite que sejamos seres sociais mais completos²⁷.

O significado do termo “desenvolvimento” é de difícil compreensão, ante o seu caráter abstrato, e por estar ligado à Economia²⁸. Atualmente, há outros fatores que auxiliam o seu esclarecimento, como questões ligadas aos direitos culturais, ambientais e sociais. Todavia, é preciso compreender que:

[...] o desenvolvimento como um processo que engloba as pessoas, os seus interesses, os recursos tecnológicos e outros, as instituições e as demais formas de organização social, com uma especial responsabilidade em relação às futuras gerações e à sua sobrevivência²⁹.

Desenvolvimento Sustentável expressa uma equação complexa da organização da vida, como categoria que denota um novo modelo de inserção dos homens no mundo natural. Os desafios são enormes quanto ao esforço de harmonização dos princípios da ação econômica, da diversidade cultural e das formações políticas com a Natureza.

De um lado, o mundo natural é negligenciado como fator essencial para a produção porque, a despeito da certeza de que qualquer produto advém da matéria “bruta”, no processo do consumo, o valor de uso dos bens é consumido e destruído, retornando à própria Natureza como lixo, poluentes, entre outros.

²⁷ SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução Laura Teixeira Motta; revisão técnica Ricardo Doniselli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 29.

²⁸ “[...] é a ciência que examina as instituições relacionadas e os fenômenos emanados dos processos sociais de produção, distribuição e, principalmente, a distribuição dos bens escassos para a satisfação dos desejos”. MALANOS, George. **Teoria Econômica**. Rio de Janeiro: Fórum, 1967, p 34.

²⁹ ZAMBAM, Neuro José. **Amartya Sen: liberdade, justiça e desenvolvimento sustentável**. Passo Fundo: IMED, 2012. p. 129.

Por outro, os valores ecológicos conferem à função econômica um significado renovado. Do ponto de vista da realidade conhecida, citam-se vários obstáculos: se reportam à vida dos sujeitos, de seus hábitos de consumo e estilos de vida porque os fluxos de contentamento se conectam aos excessos consumistas e às dissipações imprudentes.

Para a Sustentabilidade ser viabilizada a partir da Natureza e da ação humana, é necessária uma Cidadania Ambiental, na qual o Homem seja capaz de agir ao considerar os interesses e bem-estar da coletividade. Fomenta-se a Fraternidade e não somente os interesses privados. "A Fraternidade é capaz de dar fundamento à ideia de uma comunidade universal, de uma unidade de diferentes, na qual os povos vivam em paz entre si, sem o jugo de um tirano, mas no respeito das próprias identidades"³⁰.

Na visão de Sen³¹, a concepção de Desenvolvimento Sustentável, compreende algo que direciona o pensar do presente para o futuro, porém, o Desenvolvimento Sustentável não pode servir apenas como garantia às condições para o atendimento de necessidades no futuro, mas de um novo padrão comportamental que denota comprometimentos com a preservação ambiental em todos os segmentos da Sociedade.

No entanto, as preocupações com o futuro não devem se limitar a um determinado local ou comunidade. Por se estar no Planeta Terra, compartilha-se um lar comum. É necessário que o engajamento em prol do Desenvolvimento Sustentável seja um pensamento comunitário e não apenas egoísta.

Este é o cerne da nova consciência que se pretende consolidar a nível mundial. Zambam³² afirma que "[...] a democracia é o sistema que possui as melhores estruturas e meios necessários e suficientes para a realização das metas mais importantes da existência humana". Assim, os fundamentos democráticos são pano de fundo para que haja o debate e a participação incansável dos seres

³⁰ BAGGIO, Antônio Maria. **A redescoberta da fraternidade na época do "terceiro 1789"**, p. 53.

³¹ SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**.

³² ZAMBAM, Neuro José. **Amartya Sen: liberdade, justiça e desenvolvimento sustentável**, p. 206.

humanos em prol do Desenvolvimento Sustentável, e, por consequência, da prolongação da vida do Homem no Planeta Terra.

O meio ambiente natural é elemento vital para a sobrevivência da Humanidade, tanto que, no Brasil, possui proteção jurídico-constitucional, conforme a sua importância (sem mencionar os inúmeros tratados internacionais neste sentido). A Natureza, porém, jamais deve ser confundida ou explorada como se fosse um objeto à disposição do Homem: a transformação do mundo natural em objeto de exploração já aconteceu e o resultado disso é a situação calamitosa dos dias de hoje. Não é mais possível e nem mesmo aceitável utilizar Natureza como se fosse um objeto.

Infelizmente, considerar os recursos naturais como bens a serem explorados é um pensamento que não ficou no passado. Ainda que, atualmente, hajam mecanismos jurídicos para punição contra danos e crimes ambientais, por exemplo, observam-se ações humanas no sentido da exploração, a todo custo, dos recursos naturais.

É necessária uma nova consciência nas ações humanas individuais, por meio de um olhar reflexivo: o que estas atitudes podem gerar a toda coletividade? Cabe ao Homem refletir além dos seus interesses, viver em comunidade e fortalecer os laços, seja com seus semelhantes ou com a Natureza: a Humanidade é dependente da Natureza em todos os sentidos. O vínculo antropológico comum a todos os seres humanos deve ser resgatado porque "Ninguém pode se conhecer totalmente por si mesmo. São os outros, sempre, que completam a visão que nós – como indivíduos e como povos – temos de nós mesmos"³³.

Por certo, uma mudança de pensamento nesse sentido não é tarefa fácil. Transformações são processos longos e lentos. A Sustentabilidade é um conceito que precisa ser incorporado e vivenciado no dia a dia de todas as pessoas, para em um segundo plano adquirir uma dimensão global. Esse desafio é complexo e necessita superar o individualismo – o mal da Sociedade Pós-Moderna - em prol

³³ BAGGIO, Antônio Maria. **A redescoberta da fraternidade na época do "terceiro 1789"**, p. 54

de uma compreensão sistêmica da Sustentabilidade. Enseja-se uma “[...] tomada de consciência de pertencimento a uma mesma ‘terra pátria’”³⁴, além de exigir participação, engajamento e ações positivas neste sentido.

Como auxílio nesta caminhada rumo ao futuro, incerto e desconhecido, está o Princípio da Responsabilidade, defendido por Hans Jonas³⁵. O autor considera que o ser humano será irresponsável se for capaz de inviabilizar o futuro, pois é parte integrante de um só planeta.

O Princípio da Responsabilidade possui relação direta com o paradigma da Sustentabilidade. Ademais, esse cuidado com a Terra (no seu sentido mais amplo) para prolongação da vida humana e perpetuação da vida natural guarda relação com a Sustentabilidade, já que esta transita livremente nas diferentes áreas do Conhecimento (Ecologia, Biologia, Antropologia, Direito, Economia, entre outros). Essa perspectiva possibilita uma expansão do conceito da Sustentabilidade para alcançar novas áreas e não uma limitação a sua atuação. É necessária uma compreensão sistêmica da Sustentabilidade para que seja possível sua viabilidade.

A Humanidade é parte integrante de um planeta chamado Terra, que é vivo e se autoproduz. Apesar disso e de outros fenômenos que ocorrem na Natureza, que é capaz de se fazer e refazer nos ambientes mais inóspitos, essa não se encontra conservada e subsistente. O declínio da Natureza é evidente e resultado da ação humana: o mesmo ser humano racional e capaz de manipular a ciência e a tecnologia de forma tão surpreendente é também movido por sentimentos que vão além da Responsabilidade e da Fraternidade.

Percebe-se que os interesses econômicos e privados do Homem dificultam que os ciclos naturais sejam completados, ou seja, não há tempo para que a Natureza possa se auto refazer. Essa se destrói, pela ação humana, inconsequente e provocadora de desequilíbrios. Como resultado, danos irreversíveis afetam não somente este ou aquele local, mas o meio ambiente como um todo.

³⁴ MORIN, Edgar. **O método 6: ética**, p. 166-167.

³⁵ JONAS, Hans. **O Princípio Responsabilidade**: ensaio de uma ética para uma civilização tecnológica. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2006.

As ações humanas que atingem negativamente a natureza ocorrem a nível mundial. Constata-se que a destruição é permanente. Como o Planeta Terra é uma rede viva, pulsante e interligada, as destruições ocorridas nos lugares mais longínquos trazem consequências a outros locais. É nesse sentido que Jonas sugere um novo pensamento, um novo senso de responsabilidade, mais adequado para lidar com essa nova realidade.

O enorme impacto do Princípio Responsabilidade não se deve somente a sua fundamentação filosófica, mas ao sentimento geral, que até então os mais atentos observadores poderão permitir cada vez menos de que algo poderia ir mal para a humanidade, inclusive o tempo poderia estar em posição no marco de crescimento exagerado e crescente das interferências técnicas sobre a natureza, de pôr em jogo a própria existência. Entretanto, se havia comentado que era evidente a vinda da chuva ácida, o efeito estufa, a poluição dos rios e muitos outros efeitos perigosos, fomos pegos de cheio na destruição de nossa biosfera³⁶.

Nesse contexto, um fenômeno que pode ser percebido é que o indivíduo não controla mais os efeitos intencionais e colaterais de suas ações. Esse descontrole gera perspectivas de finitude, tanto dos recursos naturais quanto da vida humana. Todos somos responsáveis por tomar decisões coletivas que imponham limites a esse panorama criado.

Já que o passado não pode ser mudado, torna-se necessário lembrar que a Humanidade é a única responsável pelo seu presente e seu futuro. O conceito de Sustentabilidade está inserido nesse cenário. A mudança de consciência começa aqui e agora, mesmo que o Ser Humano considere pequenas ações insignificantes. É preciso preservar, ainda que de forma tardia, para não prejudicar ainda mais o presente e o futuro daqueles que virão.

A escassez de água no mundo demonstra que o recurso mais essencial à sobrevivência de todos os seres está ameaçado, e pode ser que, num futuro breve, seja objeto de disputas a nível planetário: o acesso será restrito e seletivo, as consequências degradantes para todos. Essas crises podem gerar mudanças favoráveis. O Desenvolvimento Sustentável é, nos dias de hoje, uma

³⁶ JONAS, Hans. **Memórias**. Madrid: Losada, 2005, p. 252-253.

nova perspectiva de consciência, Ética e Responsabilidade em relação às gerações futuras e ao Planeta:

[...] o desenvolvimento sustentável adquire uma importância decisiva porque engloba as diversificadas necessidades, expectativas e recursos com os quais se relaciona o ser humano, particularmente a correta e criteriosa utilização dos recursos ambientais, as relações familiares e culturais, a organização e as expectativas de ordem econômica, a complexa arquitetura política interna e externa e o cuidado especial para com as necessidades e as condições para as futuras gerações³⁷.

As transformações sociais ocorridas no último século ensejam uma nova forma de pensar, como pressuposto para a continuidade da vida na Terra. O Desenvolvimento Sustentável, no qual não significa retrocesso, é um modelo de desenvolvimento capaz de auxiliar neste processo. As interferências que ocorrem no meio ambiente nos dias de hoje são profundas e trazem consequências graves. Por esse motivo é necessário pensar além do momento presente.

O destino do Homem está atrelado à Natureza, não apenas por questão de sobrevivência física, mas também da integridade de sua essência. A Humanidade, diante das incertezas, necessita determinar o que deve ser valorizado. Esta incerteza em relação ao futuro gera uma nova perspectiva, uma perspectiva de Responsabilidade, onde as ações de cada sujeito possuem relevância. Por menor que pareçam as ações individuais, estas são fundamentais para a preservação do Planeta porque estão contidas a Fraternidade e a Responsabilidade.

A marca distintiva do ser humano, de ser o único capaz de ter responsabilidade, significa igualmente que ele deve tê-la pelos seus semelhantes, eles próprios, potenciais sujeitos de responsabilidade, e que realmente ele sempre a tem, de um jeito ou de outro: a faculdade para tal é a condição suficiente para a sua efetividade. Ser responsável efetivamente por alguém ou por qualquer coisa em certas circunstâncias (mesmo que não assuma e nem reconheça tal responsabilidade) é tão inseparável da existência do homem quanto o fato de que ele seja genericamente capaz de

³⁷ ZAMBAM, Neuro José. **Amartya Sen**: liberdade, justiça e desenvolvimento sustentável, p. 150.

responsabilidade da mesma maneira que Ihe é inalienável a sua natureza falante³⁸.

O Princípio de Responsabilidade proposto por Jonas³⁹ tem como finalidade um novo pensamento, o qual envolve o destino do Homem e de todo o Planeta. A vida do Homem na Terra não é perpétua. Por esse motivo, faz-se necessário refletir e fomentar o sentimento da gratidão neste contexto. Essa é uma atitude relevante: conhecer o lugar em que se vive para estar ciente que a sobrevivência da Humanidade e da Natureza.

É preciso que tudo seja reinventado, para salvar a Humanidade do aniquilamento, superando-se os poderes absolutos, com a transformação de uma "sociedade-mundo". Tais mutações são imperceptíveis por antecipação e a sobrevivência, o progresso e o desenvolvimento da humanidade dependem desta metamorfose⁴⁰.

A questão principal é a formulação de uma nova Ética, voltada para os temas ambientais: como avançar sem destruir e preservar os recursos naturais, considerando a finitude do Homem e o cuidado com a Natureza, sendo esta uma premissa para sua própria existência. Nessa perspectiva, "emerge a existência de uma ética que não apenas se restrinja ao comportamento dos seres humanos entre si, mas se estenda à sua relação para com o meio ambiente (ar, terra, água, animais, florestas, processos produtivos, etc)"⁴¹. Muitos foram os episódios significativos na trajetória da Humanidade, que se depara com indagações à cerca da sua própria capacidade, do seu poder de construir e destruir, do seu papel diante à Natureza e, principalmente, o quanto as ações humanas tem capacidade de alterar o curso da História, de forma positiva e negativa.

Trata-se de uma nova consciência em prol das gerações futuras, sendo esta uma tendência nos dias de hoje, pois o Planeta Terra é vivo, pulsante e interativo, onde tudo que acontece está interligado e interfere na vida de todos. Neste

³⁸ JONAS, Hans. **O Princípio Responsabilidade**: ensaio de uma ética para uma civilização tecnológica, p. 175-176.

³⁹ JONAS, Hans. **O Princípio Responsabilidade**: ensaio de uma ética para uma civilização tecnológica.

⁴⁰ MORIN, Edgar. **O método 6**: ética. p. 179.

⁴¹ BOFF, Leonardo. **Ética da vida**: a nova centralidade. Rio de Janeiro: Record, 2009, p. 34.

sentido, "A fraternidade é uma condição humana, ao mesmo tempo dada – e por isso, constitui um ponto de partida – mas também a ser conquistada, com o compromisso e colaboração de todos"⁴². A Fraternidade, a Solidariedade e a Responsabilidade devem ser estimuladas na comunidade planetária, porque toda contribuição que vise a viabilização da Sustentabilidade é válida e bem-vinda. Os fundamentos democráticos podem auxiliar na formação deste novo senso de Responsabilidade porque:

A democracia possibilita para o conjunto da sociedade uma dinâmica especial que garante o exercício da liberdade, simbolizada na discussão pública como condição indispensável para todo seu processo de organização e, especialmente, para as necessárias opções que caracterizam um modelo de desenvolvimento sustentável⁴³.

Participar ativamente da vida em comunidade e das decisões políticas é uma dentre as várias formas para contribuir na consolidação do princípio de Responsabilidade e Fraternidade. Quando se cuida do lugar onde vive e democraticamente tomam-se decisões no sentido de viabilizar a preservação e conservação da natureza, ainda que em âmbito local, já está presente a Fraternidade.

Num nível planetário, a ação humana extrapola os limites locais, alcançando a todos os seres, humanos ou não. Neste sentido, "[...] a fraternidade é algo para ser vivido, porque somente vivendo-a ela pode ser compreendida"⁴⁴. Assim, a ligação entre Homem e Natureza é indissociável, e a Responsabilidade e a Fraternidade também o devem ser.

Percebe-se que os pilares da Democracia estão presentes no conceito de Sustentabilidade, pois o Planeta Terra deve ser entendido como a casa de todos os seres, um lugar que precisa ser preservado e conservado também em razão da finitude dos seres humanos. Cabe a todos os seres humanos agirem

⁴² BAGGIO, Antônio Maria. **A redescoberta da fraternidade na época do "terceiro 1789"**. p. 54.

⁴³ ZAMBAM, Neuro José. **Amartya Sen**: liberdade, justiça e desenvolvimento sustentável. p. 207.

⁴⁴ BAGGIO, Antônio Maria. **A redescoberta da fraternidade na época do "terceiro 1789"**. p. 54.

positivamente no sentido de perpetuar a vida na Terra. Para Sen⁴⁵, “[...] desenvolver e fortalecer um sistema democrático é um componente essencial do processo de desenvolvimento”.

A partir dessas ideias, pode-se afirmar que a efetivação de um sistema democrático deve ser um dos objetivos do desenvolvimento. A participação da Sociedade por meio de processos de discussão, escolhas e deliberações pode contribuir eficazmente para a realização de políticas que resultam em melhores condições de vida para a comunidade mundial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao findar este trabalho, torna-se possível concluir que foram muitos os fatores contribuintes para a crise vivida pela Humanidade atualmente. A busca de uma Sociedade perfeita não deve ser um objetivo da Humanidade, pois isso seria uma ilusão. Questiona-se a dinâmica viciosa de consumo. Ao que parece, o individualismo exacerbado afasta os indivíduos e segrega aqueles que não têm condições de consumir a qualquer custo. O padrão de consumo atual deve ser transformado, justamente por ser insustentável.

O que falta à Humanidade é justamente um sentimento de pertença, na qual permita a identificação de um ser humano com o outro em prol de uma vida plural. No entanto, essa vida plural vai além do conceito de Sociedade que se vive hoje. Apesar de ser impossível viver sozinho, o ser humano cultiva sentimentos como egoísmo e fortalece as posturas exclusivamente egoístas.

Nos últimos séculos, as transformações do mundo são evidentes e os avanços também. Porém, há um preço a ser pago pelo progresso desenfreado. A finitude de recursos naturais irá conduzir à revolução dos padrões de consumo. Os recursos naturais estão cada vez mais escassos, e preocupam a Humanidade, que depende diretamente dela para sobreviver.

⁴⁵ SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. p. 185.

As posturas sustentáveis são ações que evitam a aceleração da extinção do Homem na Terra, porém, não o salvam em definitivo. É preciso que o mundo natural esteja em comunhão com as tecnologias, com criação de condições de preservação da Natureza e a necessidade de enraizar os sentimentos de pertença, ao se resgatar o “vínculo comum” antropológico em prol de uma vida comunitária porque, somente por meio do Outro, somos capazes de desvendar nossas próprias necessidades.

A participação na política, a associação com seus pares e a autonomia individual e coletiva são exemplos de ações positivas nesta caminhada rumo ao futuro, incerto e desconhecido. Já se percebe uma nova consciência ecológica que é caracterizada pelo aumento de cuidado em relação ao ambiente como um todo (condições climáticas, geográficas, aquáticas, sociais, econômicas, antropológicas, mentais, entre outros), com novas dimensões de qualidade e Sustentabilidade da vida de todos que habitam esse mundo. A prova desse argumento é a valorização dos Princípios que protegem a Natureza e sua incorporação ao Ordenamento Jurídico interno, que fazem parte de um ambiente de aproximação entre Direito e Ética.

Trata-se de uma tendência contemporânea ir além de conservação, preservação, proteção e regeneração da Natureza. O alicerce está na ideia da necessidade do respeito recíproco, o respeito às pessoas, ao meio ambiente, e a todos os seres vivos. É preciso exercitar uma Ética Ambiental que permita a reflexão coletiva e pessoal, com a superação do antropocentrismo no sentido de uma nova compreensão de mundo. Será que é realmente fundamental toda a parafernália que rodeia a Humanidade? E para onde o ser humano está indo? Questionar as necessidades da Humanidade é algo a ser considerado. É preciso ainda fortalecer, reintegrar, reestabelecer os vínculos de interdependência entre o meio ambiente e tudo que o integra. Proporcionar ao sujeito um lugar de participação no meio social é uma das maneiras existentes para a garantia do exercício de Cidadania e viabilização para o modelo de desenvolvimento proposto.

A força coercitiva do Direito auxilia nesse processo, pois o Direito é garantidor do exercício da Cidadania, devendo participar dessa promoção cultural de defesa do

meio ambiente e idéias de preservação. Além disso, difusão da cidadania global como parte do processo civilizatório (sentimento de pertença) é uma necessidade dos novos tempos. Importa mencionar a importância do exercício da Solidariedade e da Fraternidade, para que todos se sintam parte da comunidade e despertem para uma nova consciência, eliminando gradativamente as diferenças, com intuito de transformar o panorama atualmente instalado. Conclui-se, pela necessidade de uma política de civilização e humanidade, que substituam a política do desenvolvimento a qualquer custo.

A formulação de uma eco-política mundial também é necessária para que se fortaleça o pensamento de que todos pertencem a um único Planeta. As transformações que são inerentes ao processo civilizatório devem provocar na Humanidade, um sentido de bem comum. O modo ético de assumir o destino humano implica em uma série de posturas nas quais a responsabilidade das ações é voltada a todos os indivíduos. A associação entre os sujeitos viabilizará o progresso da civilização de maneira responsável e fraterna, por meio do Desenvolvimento Sustentável e do resgate ao vínculo antropológico comum, confirmando a hipótese da pesquisa. Sob esta perspectiva, a Cidadania, a Democracia e a Educação, juntamente com a utilização razoável do meio ambiente, serão perspectivas a serem vivenciadas de maneira natural por toda a Humanidade, com a superação em definitivo do desafio do retrocesso e da destruição dos recursos naturais.

REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS

ARISTÓTELES. **Ética a nicômanos**. Tradução de Mário da Gama Cury. 3ª ed. Brasília: Editora da UNB, 1999.

BAGGIO, Antônio Maria. **A redescoberta da fraternidade na época do "terceiro 1789"**. São Paulo: Cidade Nova, 2008.

BARRETO, Vicente de Paulo (coord.). **Dicionário de filosofia política**. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2010.

PELLENZ, Mayara; BASTIANI, Ana Cristina Bacega de. Sustentabilidade e consciência ambiental: uma nova postura humana frente ao desenvolvimento. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.9, n.3, 3º quadrimestre de 2014. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791.

BAUMAN, Zygmunt. **A ética é possível em um mundo de consumidores?**

Tradução de Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

BOBBIO, N. **Igualdade e Liberdade**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.

BOFF, Leonardo. **Ética da vida: a nova centralidade**. Rio de Janeiro: Record, 2009.

BORDENAVE, Juan E. D. **O que é participação**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2005.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1991.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

JONAS, Hans. **Memórias**. Madrid: Losada, 2005.

_____. **O Princípio Responsabilidade**: ensaio de uma ética para uma civilização tecnológica. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2006.

LÊNIN, V. I. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2005.

MALANOS, George. **Teoria Econômica**. Rio de Janeiro: Fórum, 1967.

MORIN, Edgar. **O método 6: ética**. Porto Alegre: Sulina, 2005.

POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - **Lei nº 9795/1999**, Art. 1º. Disponível em www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=321. Acesso em: 17 de março de 2014.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. **História da filosofia: do humanismo a Kant**. São Paulo: Paulos, 1990.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura

PELLENZ, Mayara; BASTIANI, Ana Cristina Bacega de. Sustentabilidade e consciência ambiental: uma nova postura humana frente ao desenvolvimento. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.9, n.3, 3º quadrimestre de 2014. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791.

Teixeira Motta; revisão técnica Ricardo Doniselli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e Globalização**. 6.ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

ZAMBAM, Neuro José. **Amartya Sen**: liberdade, justiça e desenvolvimento sustentável. Passo Fundo: IMED, 2012.

Submetido em: Junho/2014

Aprovado em: Novembro/2014